



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 172
Do Processo nº 2010-0.083.463-4

Em 11 / 08 / 15 (a)

Clélia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2010-0.083.463-4
INTERESSADO: AUTO POSTO PARQUE DA JUVENTUDE LTDA
LOCAL: Av. Cruzeiro do Sul, nº 2.363
SQL: 073.033.0026-6
ASSUNTO: Alvará de Funcionamento de Equipamento

DESPACHO/CEUSO/239/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 574ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Funcionamento de Equipamento, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 17/12/2014, às fl. 160;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

11 / agosto / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/447/15/lgm